



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1887-09.00/14-8
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014**

AJDG nº 99/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e A. LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 90.136.607/0001-96, com sede na Av. Dr. Carlos Barbosa, n.º 1215, bairro Medianeira, CEP n.º 90880-001, Porto Alegre/RS, telefone n.º (51) 3223-4475, email alosseng@terra.com.br, neste ato representada por Alexandre Rodrigues Loss, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma e a manutenção (prédio e cobertura do estacionamento), do prédio das Promotorias de Justiça de Não-Me-Toque, com área 348,05 m², situado na Rua Padre Valentim Rumpel, n.º 141, em Não-Me-Toque/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços nº 08/2014, para, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima-sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 15 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 19 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante

A. LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP,
Contratada